

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 4573/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0086.0035529/2023-07,

R E S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **AVELAR MARINHO FORTES DO RÊGO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II, 04 (quatro) dias de licenças compensatórias, para serem fruídos nos dias 10 de novembro de 2023, 07, 11 e 12 de dezembro de 2023, referentes aos plantões ministeriais em regime de sobreaviso registrados em 21/03/2020, 04/07/2020, 27/10/2020, 28/08/2021, 29/10/2022 e, aos plantões ministeriais realizados em 06 e 07 de março de 2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de novembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/11/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612205** e o código CRC **AAFEF386**.